

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	18/2016	13/10/2016

DESTINATÁRIO:
LICITANTES DO EDITAL 12/2016

E-MAIL:	TELEFONE:
licitacao@codevasf.gov.br	

ASSUNTO:
ESCLARECIMENTOS - EDITAL 12/2016

DESCRIÇÃO:

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 12/2016, PREGÃO ELETRÔNICO**, QUE TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NA SEDE DA CODEVASF EM BRASÍLIA-DF, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTO – 1: QUAL EMPRESA PRESTA O SERVIÇO ATUALMENTE?

RESPOSTA – 1: HM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA – PERFECT SERVICE – CNPJ: 11.835.247/0001-44. OBS: ESTE QUESTIONAMENTO JÁ FOI RESPONDIDO E DIVULGADO NO SITE DA CODEVASF, POR MEIO DO COMUNICADO 17/2016 DATADO DE 11/10/2016.

QUESTIONAMENTO – 2: SERÁ DESCLASSIFICADA A EMPRESA QUE INSERIR NO SISTEMA DO COMPRASNET, ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO, PREÇO SUPERIOR AO VALOR DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO?

RESPOSTA – 2: NÃO.

ESCLARECEMOS QUE O VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO VALOR ORÇADO NÃO IMPEDE O LICITANTE DE PARTICIPAR DA FASE DE LANCES.

QUESTIONAMENTO – 3: ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO DE QUE O VALOR DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO REFERENTE A REMUNERAÇÃO/SALÁRIO/ALIMENTAÇÃO) PODERÁ SER SOLICITADO QUANDO OCORRER A HOMOLOGAÇÃO DA NOVA CCT, OU SEJA, ANTES DE COMPLETAR O PERÍODO DE 01 ANO DE CONTRATO?

RESPOSTA – 3: SUGERIMOS OBSERVAR O ARTINGO 37 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2008 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. CONFORME DESCRITO A SEGUIR:

“ART 37. A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, COMO ESPÉCIE DE REAJUSTE CONTRATUAL, DEVERÁ SER UTILIZADA NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DESDE QUE SEJA OBSERVADO O INTERREGNO MÍNIMO DE UM ANO DAS DATAS DOS CORÇAMENTOS AOS QUAIS A PROPOSTA SE REFERIR, CONFOME ESTABELECE O ART. 5º DO DECRETO Nº 2.271 DE 1997. (REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009)”

QUESTIONAMENTO – 4: EM RELAÇÃO A PREPOSTO PERGUNTAMOS: SERÁ NECESSÁRIA A PERMANÊNCIA EM PERÍODO INTEGRAL DO COLABORADOR NOMEADO PREPOSTO OU SOMENTE QUANDO SOLICITADA SUA PRESENÇA PELA ADMINISTRAÇÃO? PODERÁ SER NOMEADO COMO PREPOSTO UM DOS COLABORADORES PERTENCENTES AO QUANTITATIVO DE POSTOS PREVISTO NESTE EDITAL?

RESPOSTA 4: NÃO SERÁ NECESSÁRIA A PERMANÊNCIA EM PERÍODO INTEGRAL DO PREPOSTO NA CODEVASF. ENTRETANTO, O PREPOSTO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO E QUANDO NECESSÁRIO APRESENTAR-SE NO PRÉDIO DA CODEVASF SE A FISCALIZAÇÃO SOLICITAR.

QUESTIONAMENTO 5: DE ACORDO COM O ITEM 3.6.15: EXECUTAR/ ACOMPANHAR A LIMPEZA DAS CAIXAS D' ÁGUA E SE NECESSÁRIO A IMPERMEABILIZAÇÃO DAS MESMAS E OUTROS REPAROS INCLUSIVE COM A NECESSIDADE DE REPAROS DE ALVENARIA SE NECESSÁRIO, PODENDO ESTE SERVIÇO SER SUBCONTRATADO SEM ÔNUS O PARA A CONTRATANTE. VER ITEM 3.5.3. DIANTE DISSO PERGUNTAMOS: QUAL A QUANTIDADE DE CAIXAS D' ÁGUA?

RESPOSTA 5: EXISTEM 03 CAIXAS D' ÁGUA NO EDIFÍCIO SEDE DA CODEVASF.

QUESTIONAMENTO 6: A ATUAL CCT DETERMINOU QUE OS ENCARGOS SOCIAIS SEJAM DE NO MÍNIMO 78,38%, AS EMPRESAS QUE COTAREM PERCENTUAL INFERIOR SERÃO DESCLASSIFICADAS?

RESPOSTA 6: A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA CODEVASF É UMA REFERÊNCIA DE PREÇOS, SUGERIMOS OBSERVAR A CLÁUSULA REFERENTE A ENCARGOS DEFINIDAS NA SUA RESPECTIVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

QUESTIONAMENTO 7: QUAL SERÁ O HORÁRIO DE TRABALHO DA RECEPCIONISTA?

RESPOSTA 7: O HORÁRIO DA RECEPCIONISTA SERÁ DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 12:00 ÀS 17:48HS.

QUESTIONAMENTO 8: AS FERRAMENTAS PARA AS FUNÇÕES DE MARCENEIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA? CASO AFIRMATIVO, QUAIS SÃO ELAS?

RESPOSTA 8: AS FERRAMENTAS PARA MARCENERIA E HIDRÁULICA CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATANTE.

QUESTIONAMENTO 9: DE ACORDO COM O ITEM 14.7. PARA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E MARCENARIA, DEVERÃO PERMANECER 01 (UM) BOMBEIRO HIDRÁULICO E 01 (UM) MARCENEIRO, NO HORÁRIO DE 08:00 (OITO) HORAS ÀS 12:00 (DOZE) HORAS E DAS 13:30 (TREZE E TRINTA) HORAS ÀS 17:30 (DEZESSETE E TRINTA) HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E EVENTUALMENTE, AOS SÁBADOS E DOMINGOS DEPENDENDO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS QUE SURGIREM NA CODEVASF. DIANTE DISSO PERGUNTAMOS: DEVERÁ SER PREVISTA HORAS EXTRAS PARA OS EVENTUAIS SÁBADOS E DOMINGOS? CASO AFIRMATIVO, QUANTOS SÁBADOS E DOMINGOS DEVERÃO SER PREVISTOS NOS

CUSTOS MENSAIS DA CONTRATADA?

RESPOSTA 9: OS EVENTUAIS SINISTROS COMO CASOS FORTUITOS E IMPREVISÍVEIS QUE PODERÃO OCORRER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PODERÃO SER FEITAS COMPENSAÇÕES DAS HORAS TRABALHADAS EM FINS DE SEMANA, SEM, CONTUDO, DESCARTAR A POSSIBILIDADE DE SEREM PAGAS HORAS EXTRAS.

QUESTIONAMENTO 10: DE ACORDO COM O ITEM 9.1.4 A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DA LICITANTE, EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, COMPROVANDO QUE A LICITANTE EXECUTOU SERVIÇOS SIMILARES AOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

A1) CONSIDERAR-SE-ÃO COMO SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS DE PELO MENOS 02 ANDARES;

INFORMAMOS:

O ACÓRDÃO TCU Nº 1.214/2013 - PLENÁRIO FIXOU ENTENDIMENTO DE QUE AS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COMO REGRA, NÃO SÃO ESPECIALIZADAS NOS OBJETOS DAS LICITAÇÕES EM QUE PARTICIPAM.

ASSIM, O QUE INTERESSA É CONTRATAR EMPRESAS QUE DEMONSTREM CAPACIDADE DE RECRUTAR E GERIR PESSOAS. AS EMPRESAS PRESTAM VÁRIOS TIPOS DE SERVIÇO, ÀS VEZES EM UM MESMO CONTRATO, DE FORMA QUE ADQUIREM HABILIDADE NA GESTÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM OS SERVIÇOS, E NÃO NA TÉCNICA DE EXECUÇÃO DESTES.

NESSES CONTRATOS, DADA A NATUREZA DOS SERVIÇOS, INTERESSA À ADMINISTRAÇÃO CERTIFICAR-SE DE QUE A CONTRATADA É CAPAZ DE RECRUTAR E MANTER PESSOAL CAPACITADO E HONRAR OS COMPROMISSOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

NESSE SENTIDO, CABE SER ALTERADA A DISPOSIÇÃO EXIGINDO QUE OS QUANTITATIVOS E PRAZOS, ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS, SEJAM PRÓXIMOS AO QUE ESTÁ SENDO LICITADO E NÃO COMO SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS DE PELO MENOS 02 ANDARES.

RESPOSTA 10: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. DESSA FORMA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR OS ATESTADOS SOLICITADOS NESTE EDITAL.

QUESTIONAMENTO 11: A VISTORIA A SER REALIZADA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE É DE CARÁTER OBRIGATÓRIO?

RESPOSTA – 11: SOLICITA-SE OBSERVAR O ITEM 2.7 DO EDITAL DE LICITAÇÃO 12/2016. CONTUDO, AS LICITANTES PODERÃO VISITAR O EDIFÍCIO SEDE DA

CODEVASF EM BRASÍLIA, CASO NECESSÁRIO, ENTRETANTO CONFORME PREVÊ O SSUBITEM 2.7.1 DO EDITAL “É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE A VERIFICAÇÃO *IN LOCO* DA DIFICULDADE E DIMENSIONAMENTO DOS DADOS NECESSÁRIOS À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. A NÃO VERIFICAÇÃO DESSAS DIFICULDADES NÃO PODERÁ SER AVOCADA NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS COMO FONTE DE ALTERAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS QUE VENHAM A SER ESTABELECIDOS.

QUESTIONAMENTO – 12: SERÁ OBRIGATÓRIO SEGUIR O PERCENTUAL DE ENCARGOS DEFINIDOS EM CCT, QUAL SEJA 78,37%?

RESPOSTA – 12: A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA CODEVASF É UMA REFERÊNCIA DE PREÇOS, SUGERIMOS OBSERVAR A CLÁUSULA REFERENTE A ENCARGOS DEFINIDOS NA SUA RESPECTIVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

QUESTIONAMENTO – 13: DEVERÁ SER COTADO O PLANO DE SAÚDE, CONFORME CCT?

RESPOSTA – 13: A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA CODEVASF É UMA REFERÊNCIA DE PREÇOS, SUGERIMOS OBSERVAR A CLÁUSULA REFERENTE A PLANOS DE SAÚDE DEFINIDOS NA SUA RESPECTIVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANA MOTA COELHO – CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
